

Portaria nº 370/GP/2019

Em, 20 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **AMALIO CECILIO DE FIGUEIREDO**, portador do RG nº 499906 e CPF nº 328.867.211-15, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2015 a 01/07/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/05/2019 e término em 30/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal